

DECRETO Nº 278

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

CONSIDERANDO: a designação do Sr. **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, para exercer as funções de fiscalização nas atividades e obras para prevenção/preservação da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação sanitária e promover a educação sanitária junto ao Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 588/2023, de 19 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 554671, ADICIONAL de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor dos vencimentos base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal